

---

**RESOLUÇÃO Nº094/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de maio de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria 1600/2011 de 07 de julho de 2011, que reformula a política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 895/2017 de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito no Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 09 (nove) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, tipo II, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, CNES2485680.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de maio de 2018.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



FABIANO MARILY  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
NF. 2998807 - SSAS/SESA